



## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO N° 201/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.747.371-6, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional em decorrência de invasão da sala da Divisão Administrativo-Financeira - DIAF da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG e por terem sido, neste local, apagadas todas as informações e programas contidos no notebook, relativas a Administração e ao Setor financeiro da Unidade Penal, em 04 de fevereiro de 2013 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Bruno José Propst**, RG 6.447.747-0, **Wagner Demétrio do Nascimento**, RG 7.923;850-3 e **Everton Rodrigo dos Santos**, RG 8.115.203-9, para sob a presidência do servidor **Bruno José Prost**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**